



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 71/2016

Indico ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social - MPAS, ouvido o Plenário, que **providencie dois (2) peritos para atender aos beneficiários na agência do INSS de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

A agência local atende os beneficiários de Esperantina, São João do Arraial, Matias Olímpio, Porto, Campo Largo, Nossa Senhora dos Remédios, Morro do Chapéu do Piauí, Joaquim Pires, Madeiro e Joca Marques. O presente pleito se justifica tendo em vista que na agência funcionam todos os outros benefícios, menos os de auxílio doença por falta do médico perito.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB